



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO Nº 004 /2026.
PROCESSO Nº 7621 /2026.
AUTOR: Ver. Rodrigo Baxo
Bancada União Brasil
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:

Por _____ Nº _____ de ____ / _____ 2026

INDICAÇÃO N.º 004 /2026

Assunto: Realização de pavimentação da Rua Cauby Aracaúna da Silveira, no trecho entre a Travessa Chico Mendes e Av. Itália.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

O vereador Rodrigo Baxo, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente apresentar a seguinte INDICAÇÃO, sugerindo ao Executivo Municipal a **realização de pavimentação com implantação de PAVS da Rua Cauby Aracaúna da Silveira, localizada ao lado da EMEF Francisco Mendes, do Ginásio de Esportes Francisco Mendes e em frente à nova Unidade Básica de Saúde do Bairro Francisco Mendes, trecho compreendido entre a Tv. Chico Mendes e Av. Itália.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária em razão das condições atuais da via, que não possui pavimentação adequada, comprometendo a trafegabilidade e o acesso seguro de veículos e pedestres.

Embora a rua **ainda não apresente grande fluxo de circulação**, é importante destacar que **haverá aumento significativo da demanda com a proximidade do início do ano letivo**, em razão da presença da escola, do ginásio de esportes e da nova Unidade Básica de Saúde, equipamentos públicos que geram intenso movimento diário.

A execução da pavimentação com **PAVS** contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, maior durabilidade da via, melhor escoamento das águas pluviais e mais segurança para a comunidade local.

Diante do exposto, sugere-se a atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta indicação, considerando seu caráter preventivo e de interesse coletivo.

Cidreira, 10 de fevereiro de 2026.

Ver.º. Rodrigo Elias de Andrade (Rodrigo Baxo)
Bancada – UNIÃO